



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: COORDENADORIA DE ENGENHARIA - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Responsável: JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA

NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO/SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA

Garantir o adequado funcionamento e a conservação da plataforma elevatória instalada em prédio localizado no município de Rio Verde, antes pertencente à Receita Federal, mas, na iminência de ser cedido ao Tribunal para funcionamento do Cartório Eleitoral da localidade.

Ressaltamos que a cessão do prédio ainda não foi ultimada, havendo, somente, a instauração de procedimento administrativo perante a Secretaria do Patrimônio da União, após análise inicial, apontamento de imóvel que atende ao TRE e envio da documentação solicitada pelo órgão.

Procuramos nos antecipar ante à grande probabilidade de a cessão ser concretizada, parecendo-nos que iniciar o procedimento agiliza as providências para a futura contratação, sendo que, no nosso entender, a realização da licitação e/ou assinatura do contrato pode ocorrer somente após a plena formalização da cessão do prédio.

Quanto à necessidade de licitação, aventamos a possibilidade de aditar algum dos contratos de manutenção de elevador firmados pelo Tribunal e alguma das contratadas, mas, colhida a proposta 1095277, que não contempla o fornecimento de peças, sendo portanto diversa e mais barata que a pretensão objetivada pelo TRE, verificamos que o montante extrapola e muito os 25 % contemplados pelo art. 65 da Lei n.º 9.666/93, de modo que passamos à hipótese de nova licitação individualizada por falta de alternativa juridicamente viável.

Importante discriminar que os serviços a serem contratados compreendem, além do fornecimento de peças incluso, a manutenção preventiva e corretiva do seguinte equipamento:

01 - Plataforma elevatória de passageiros, Marca TSHURA, modelo elétrico, duas paradas, localizado em prédio da Av. Dom Pedro II, n.º 240, Centro, em Rio Verde de Mato Grosso, MS.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por até 05 (anos), conforme interesse da Administração.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Garantir o perfeito funcionamento e conservação de plataforma elevatória localizada no prédio que futuramente comportará o Cartório Eleitoral de Rio Verde, viabilizando o acesso e deslocamento dos servidores e visitantes, e, em especial, promovendo a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida às edificações prediais.

Por fim, justifica-se a referida contratação por se tratar de serviço continuado, imprescindível ao pleno funcionamento do cartório que possui mais de um pavimento, assim como ao adequado atendimento ao público, evitando-se, ainda, riscos à incolumidade dos particulares, considerando os graves riscos de pães, paralização e não abertura da plataforma.

Enfim, trata-se de serviço imprescindível ao próprio funcionamento do Cartório Eleitoral.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se, com a contratação, viabilizar o funcionamento regular da plataforma, evitando-se a paralização e a obstrução dos serviços e transporte de pessoas no referido prédio, e evitando-se, igualmente, a ocorrência de acidentes.

PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual? _____

(x) Não

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal?

☒ Sim - Qual?

- ☒ *Garantia dos direitos fundamentais*
- ☒ *Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade*
- ☒ *Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional*
- ☐ *Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais*
- ☐ *Promoção da sustentabilidade*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão de pessoas*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira*
- ☐ *Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados*
- ☐ *Fortalecimento do processo eleitoral*

Ou com algum objetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação?

☐ Sim - Qual?

- ☐ *Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário*
- ☐ *Promover a transformação digital*
- ☐ *Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores*
- ☐ *Buscar a inovação de forma colaborativa*
- ☐ *Aperfeiçoar a governança e a gestão*
- ☐ *Aprimorar as aquisições e contratações*
- ☐ *Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados*
- ☐ *Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas*
- ☐ *Aprimorar serviços de TIC que apoiam o processo eleitoral*

☒ Não

INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

INTEGRANTE

UNIDADE/SETOR

KÁTIA BRANDÃO SOARES

SMP/COENG

JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA

SMP/COENG



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA**, Chefe de Seção, em 01/10/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095164** e o código CRC **2ECDF5A8**.